

PARECER No 755/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 485/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Travessa Amaro Raimundo da Silva o logradouro público inominado, com início na Rua Constantino Fusco, junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Há substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, de melhor técnica de elaboração legislativa e que acolhe a sugestão do Executivo, quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/03

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

José Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati